



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

Juscelino Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Passa Tempo/MG

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal, para que informe o motivo pelo qual o Acordo de Cooperação Técnica 130/2020/PCMG, assinado em 26/01/2021 e publicado em 04/02/2021 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ainda não foi implementado.

JUSTIFICATIVA: O Acordo de Cooperação Técnica 130/2020/PCMG, foi assinado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Passa Tempo, em 26/01/2021 e publicado em 04/02/2021 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, visando otimizar o serviço de Identificação Civil no Município, com custo estimado de R\$ 27.601,86 (vinte e sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos) para o Município, com duração de 12 meses. Nesta senda, é importante destacar que, até o momento, nenhuma mudança no serviço de identificação civil dos cidadãos passatempenses ocorreu, apesar de todos os equipamentos necessários para tal fim já terem sido adquiridos. Dessa forma, é necessário que seja providenciado um requerimento direcionado ao Digníssimo



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

Prefeito Municipal, para que explique a razão de tal serviço ainda não ter tido nenhuma mudança.

Pede Deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo, 17 de maio de 2021.

Matheus
Matheus Alves dos Santos

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: *única* Discussão

Por: *unanimidade de 68* votos

Data das Sessões: *17 de Maio de 2021*


Presidente

DEFERIDO EM 17/05/2021


PRESIDENTE